



Ano XIV n° 4296 – 23 de fevereiro de 2012

Reclamações contra bancos recuam 5,36% em janeiro de 2012, mas Itaú Unibanco lidera insatisfação

O número de queixas contra os bancos recuou 5,36% em janeiro de 2012, na comparação com dezembro do ano passado, de acordo com dados do ranking de instituições mais reclamadas, divulgado pelo Banco Central.

No mês passado, foram 865 casos, considerando todas as instituições financeiras com mais de um milhão de clientes, contra 914 registrados no mês anterior.

Ainda no mês de janeiro de 2011, o número de reclamações contra bancos mostrou alta. Considerando aqueles com mais de um milhão de clientes, as queixas contra as instituições bancárias aumentaram 20,64%, já que naquele mês o total de reclamações somou 717 queixas.

O Itaú Unibanco, manteve a liderança do ranking das cinco instituições financeiras mais reclamadas. O banco registrou índice de queixas de 1,03 a cada 100 mil pessoas. Na sequência vieram o Banco do Brasil, Santander, Bradesco e HSBC.

Devido aos constantes números de dispensas que a instituição vem realizando, o resultado não poderia ser diferente, a piora no atendimento aos clientes e usuários, o aumento das filas, a sobrecarga de trabalho e a tensão dos funcionários, vem levando a imagem da empresa para o "buraco".

O banco já perdeu cerca de 460 mil clientes, em função de o governo do Estado do Rio ter transferido a folha de pagamento dos servidores para o Bradesco. Em Goiás, o governo estadual fez o mesmo, transferindo as contas dos funcionários para a Caixa Econômica Federal. Governos e a população percebem que a política de demitir em massa num banco que já carece de funcionários para atender à demanda das agências, pode levar o Itaú Unibanco a perder cada vez mais clientes.

Começa em maio recadastramento de beneficiários do INSS

A partir de maio, a Caixa Econômica Federal (CEF) dará início à prova de vida dos aposentados e pensionistas do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) que recebem seus benefícios por meio de crédito em conta. O recadastramento para os aposentados e beneficiários do INSS que recebem com cartão magnético já é feito anualmente. O procedimento passa a abranger também os que recebem por meio de crédito em conta corrente ou poupança.

Serão convocados pela CEF 5 milhões de beneficiários para o recadastramento. A chamada será realizada por meio de mensagem dos rodapés dos extratos em comprovantes de saques, ou ainda pelo Internet Banking.

Após receber a mensagem, o beneficiário terá 30 dias para comprovar que está vivo. Para isso, o aposentado ou pensionista deverá se dirigir à agência da Caixa onde tem conta, com o cartão magnético e um documento de identificação com foto, sendo possível levar carteira de identidade, carteira de trabalho ou carteira nacional de habilitação. A prova de vida é obrigatória a todos os segurados como forma de evitar fraudes. Quem não realizar o processo corre o risco de perder o benefício.

Programa para preenchimento do IR 2012 será liberado sexta-feira

A Secretaria da Receita Federal publicou ontem, dia 22/02, no "Diário Oficial da União", a instrução normativa 1.248, que aprova o programa multiplataforma para preenchimento da Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), da Declaração de Final de Espólio e da Declaração de Saída Definitiva do país, referentes ao exercício de 2012, ano-calendário de 2011.

O programa do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2012, ano-base 2011, estará disponível para "download" na página do Fisco na internet na próxima sexta-feira, dia 24 de fevereiro. O prazo para a entrega das declarações, começa em 1º de março. A Receita Federal mudou o sistema que vigorou nos últimos anos, quando o programa era disponibilizado para "download" na página do órgão na internet somente no dia em que começa oficialmente o prazo de entrega da declaração.

A expectativa do Fisco é de receber cerca de 25 milhões de declarações do IR em 2012, contra 24,37 milhões de documentos no ano passado. O prazo de entrega da declaração pela internet, vai até as 23h59 do dia 30 de abril, de acordo com a Receita Federal.

Estão obrigadas a apresentar a declaração as pessoas físicas que receberam rendimentos tributáveis superiores a R\$ 23.499,15 em 2011 (ano-base para a declaração do IR de 2012). O valor foi corrigido em 4,5% em relação ao ano anterior.